



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.475 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	GUSTAVO TACONI OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI
Fiscal Substituto:	MARIANA YASMIM GRANATTO TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA
Gestor Titular:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Gestor Substituto:	DIRCEU LUIZ
Vigência:	10.05.2024 A 09.05.2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE
Nº licitação	009/2024
Contratado:	PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO VIRTUAL COM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA AVANÇADO, PARA CERTIFICAÇÃO CONFORME 7º, INCISO II, 18 § 1º INCISO X, 169, § 3º INCISO I DA LEI 14.133/21.
Valor:	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL